



DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1407 /2024

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que tramita sob o número 106/2024, onde tem como ementa: CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO MINISTRO DO STF GILMAR FERREIRA MENDES.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução foi encaminhado à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a Comenda de mérito legislativo, criada pela Resolução nº 249/1972, alterada pela Resolução nº 608/2019, tem por objetivo homenagear autoridades nacionais ou estrangeiras e personalidades que se tenham igualmente tornado merecedoras desta láurea por serviços prestados ao desenvolvimento de Alagoas em qualquer ramo de atividade.

Portanto o presente Projeto de Resolução atende aos preceitos estabelecidos na Constituição do Estado de Alagoas, bem como no Regimento Interno da casa, não havendo quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular.





Sendo assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 106/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em
18 de Junho de 2024.

Presidente: *Chábelo Jane*

Relator: *Alexandre Ayres*
Deputado Estadual

Membro: *G*

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____